

ESTADO DO RIO DE JANEIRO IAPS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 001/2015

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34,

RESOLVE:

Designar os servidores **Leandro Cesar Melo Machado Dias** – Contador no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 13.00.0058, **João Vicente Martins Vianna** - Tesoureiro, matrícula n.º 14.00.0059, **Josielle Monteiro da Silva** – Assistente Administrativo, matrícula nº 13.00.0056 e **Carlos Augusto Soares de Oliveira** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 13.00.0057 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bens Patrimoniais do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Sumidouro – IAPS, com a finalidade de procederem as adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e atendimento às instruções emanadas no MCAPS – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 13 de maio de 2015.

Dilermando de Souza Mattos. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro

Avenida José de Alencar, 856 – Ioja 6 – Centro - Sumidouro-RJ CEP.: 28.637-000 E-mail: iaps@sumicity.com.br Telefax.: (22) 2531-2119